

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 54/2017

MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU COMUNICAÇÃO DIGITAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 54/2017 – Parecer CONSEPE 54/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Comunicação Digital.

Parágrafo único. A proposta de criação referida no *caput* deverá ser encaminhada para avaliação e apreciação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: COMUNICAÇÃO DIGITAL MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas da Especialidade	Carga Horária
Design Thinking	20
Direito Digital	20
E-Business	20
Planejamento da Presença On-line	20
Práticas da Cibercultura	20
Social Media Marketing	20
User Experience	20
<i>Search Marketing</i>	20
<i>Branding</i>	20
<i>Inteligência Coletiva</i>	40
<i>Produção e Revisão de Conteúdo Digital</i>	20
<i>Gerenciamento de Crise de Imagem</i>	20
Projeto de Especialização	90